“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. ANTONIA PEDROSA VIEIRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **SRA. ANTONIA PEDROSA VIEIRA** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:46:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Antonia Pedrosa Vieira é profissional da educação com destacada trajetória acadêmica e atuação na rede pública de ensino, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas educacionais e sociais no Estado de Roraima. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Roraima (UERR), possui especialização em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Escola de Serviço Público (FESP) e em Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial pelas Faculdades Montenegro. É também mestre em Educação pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), evidenciando sua sólida formação acadêmica e compromisso com o aprimoramento profissional.

Ao longo de sua trajetória, tem se destacado pela atuação em movimentos educacionais e sindicais, sendo militante do coletivo de professores municipais de Boa Vista e tendo exercido a função de dirigente sindical no Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER) por nove anos, contribuindo para a defesa dos direitos da categoria e o fortalecimento da educação pública. Além de sua atuação na área educacional, é reconhecida por seu engajamento em causas sociais, atuando como ativista na defesa dos direitos da população negra e das mulheres, reafirmando seu compromisso com a promoção da igualdade e da justiça social.

Sua trajetória é marcada pela dedicação à educação, à luta por direitos e à construção de uma sociedade mais justa, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento educacional e social no Estado de Roraima.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR